



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região

## PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

### RESULTADO PRELIMINAR

A PROCURADORIA-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, doravante denominada tão somente pela sigla PRFN4R, torna público o RESULTADO PRELIMINAR e as Inscrições Indeferidas, referentes ao Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de estagiários de Curso de Pós-Graduação, para atuarem na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região, conforme Edital nº 10/2024.

#### 1. CLASSIFICAÇÃO GERAL - EDITAL Nº 10/2024

PRFN4- CIÊNCIAS JURIDICAS E SOCIAIS E/OU BACHAREL EM DIREITO - 02 VAGAS E CADASTRO RESERVA	
CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO PÓS ENTREVISTA
Letícia de Mello	1º
CLASSIFICAÇÃO POR COTAS RACIAIS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	
Não houveram inscritos	

#### 2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - EDITAL Nº 10/2024

INSCRIÇÃO	NOME	JUSTIFICATIVA
1	Antônio Felipe Ramos Saraiva	<i>Item 4.4 do Edital nº 10/2024- O candidato que não cumprir qualquer uma das fases do item 4 estará sumariamente eliminado do Processo Seletivo. Candidato não participou da entrevista.</i>

#### 3. DOS RECURSOS- EDITAL Nº 10/2024

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental disporá até às 23h59min do dia 06/09/2024.

3.2. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise documental, o candidato deverá encaminhar suas justificativas para o endereço eletrônico [estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br](mailto:estagio.rs.prfn4regiao@pgfn.gov.br), especificando o item e o motivo de discordância. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

3.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

3.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda fora do prazo.

3.5. O recurso cujo teor desrespeite a instituição de ensino, a PRFN4 ou qualquer servidor público será indeferido.

3.6. O resultado final da análise documental após os recursos será divulgado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br>, no menu “Assuntos”, Programa de Estágio, Abertura de Seleção e Resultados.

3.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso ao resultado definitivo.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

LEONARDO DE MORAES ROCHA

Subprocurador-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região